

DESPACHO SECRETARIAL nº 160/2015

Referente ao protocolado nº 13.605.475-9.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Refri Foz Refrigeração, mediante dispensa de licitação, para instalação de aparelhos de ar condicionado no Escritório Regional da SEDS de Foz do Iguaçu, conforme especificações no Memorando nº 112/2015 do GAS/SEDS (fl. 03); bem como a realização da despesa no valor de R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), de acordo com a Informação nº 567/2015-NJA/SEDS (folhas 29 e 30-v) e a Folha de Despacho DG/SEDS (folha 44).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 1º de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**